



ANO XXXI - Maceió/AL, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026 - Nº 7415

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMEÑA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMIN
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS
DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE Nº. 11700.92254.2025.**

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA EMPRESA: A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ (MACEIÓ DIGITAL), sociedade anônima de capital fechado, sob o controle acionário do Município de Maceió, criada em virtude da autorização contida na Lei Delegada Municipal nº. 007, 18 de abril de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.911.560/0001-90, de acordo com os documentos e informações contidos no Processo Administrativo de nº. 11700.92254.2025, objetivando a contratação e a prestação de serviços de comunicação corporativa, adaptando o sistema atual com as exigências legais, com base nas disposições contidas no art. 75, inc. II da Lei nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas e Economia Digital/SEDIGI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5CDD0235**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
**CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA
REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO
EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.**

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação n. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002, de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais, CONVOCAR as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para participação de procedimento conciliatório com possibilidade de realização de acordo direto, na(s) data(s), horários e local abaixo descrito.**

1.1. Em relação aos requerimentos **PRÉ-PROCESSUAIS**, o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.

1.2. As partes, abaixo indicadas, deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, **no dia 02/06/2026 (terça-feira)**, nos horários indicados, para participação do procedimento conciliatório, com possibilidade de assinatura de Termo de Acordo

Direto, conforme disposto no ANEXO III, do Edital Conjunto nº. 001/2025.

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	HORÁRIO
JADIANE CAVALCANTE MACIEL	1400.68431/2010	CEJUSC	8:30
KATIA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	6500.2306/2012	CEJUSC	9:00
LINDINALVA SANTOS RODRIGUES	6500.4046/2012	CEJUSC	9:30
PATRICIA SANTOS SILVA MELO	6500.23599/2012	CEJUSC	10:00
ALYNE CRISTINE TARCITONE DO NASCIMENTO	6500.12021/2012	CEJUSC	10:30

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não haverá designação de novas datas, exceto na hipótese de continuidade de procedimento conciliatório iniciado e não concluído no mesmo dia;

2.2. O não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;

2.3. Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no —item 2.2 do Edital;

2.4. As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió /AL, 26 de Maio de 2026.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município de Maceió

NATHÁLYA ATAIDE FERNANDES

Juíza Coordenadora da área da Fazenda Pública do NUPEMEC do TJAL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:01D26601

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 013/2026/CDP/PGM DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

CITAR, os servidores abaixo listados, **para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos do seguinte Processo Administrativo Disciplinar:

Nº dos autos	Servidor	Matrícula	Secretaria	Turma
1	1100.109129/2012 Gustavo Henrique Rocha da Silva	16801-7	SMS	4ª Turma da CDP

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C280F6AB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que dispõe os Decreto nº. 8.052/2015 e nº. 8.643/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. **CLAUDIANE PINHEIRO DA COSTA**, matrícula nº. 983912-7, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender ao que dispõe no artigo 51, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº. 8.052/2015 e artigo 18, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº. 8.643/2018.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F7464DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE

PORTARIA Nº. 016/2026 – SEMCE, MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ - SEMCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na **Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014**, e demais normas aplicáveis às parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO**, inscrito no CPF nº **101.499.544-25**, matrícula nº **983232-7**, para exercer a função de **GESTOR DAS PARCERIAS** celebradas ou a celebrar no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE** com **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCS**.

Art. 2º Compete ao **GESTOR DAS PARCERIAS** acompanhar e fiscalizar a execução dos instrumentos celebrados, verificar o cumprimento do objeto e das metas pactuadas, registrar ocorrências, comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente e emitir as manifestações técnicas cabíveis, inclusive quanto à prestação de contas, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A atuação do **GESTOR DAS PARCERIAS** não substitui as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Comissão de Seleção, quando houver chamamento público, da autoridade competente e dos órgãos de controle.

Art. 4º O servidor designado deverá comunicar eventual impedimento, suspeição ou conflito de interesse relacionado a parceria específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 027/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E5776DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA Nº. 017/2026 – SEMCE, MACEÍÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE E DESIGNA SEUS MEMBROS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEÍÓ - SEMCE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 9.121, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS celebradas ou a celebrar no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE com ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCS.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I – BRUNO SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº 023.444.054-61;
II – YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO RODRIGUES, CPF nº 046.815.644-51;
III – ANDERSON ARAÚJO DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 007.728.534-44.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar e avaliar a execução das parcerias celebradas pela SEMCE, analisar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, verificar o cumprimento do objeto e das metas pactuadas e emitir as manifestações necessárias ao regular acompanhamento dos instrumentos celebrados.

Art. 4º A atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação não substitui as competências do Gestor da Parceria, da Comissão de Seleção, quando houver chamamento público, da autoridade competente e dos órgãos de controle.

Art. 5º Os membros designados deverão comunicar eventual impedimento, suspeição ou conflito de interesse relacionado a parceria específica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:34017158

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, Sr. ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO, comunica que gozarão FÉRIAS no mês de JUNHO/2026 os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
ADRIANA GOMES LEITE	932754-	DPSBTR	01/06/2026 A 30/06/2026
BENEDITO CORREIA DE SÁ FILHO	19788-2	DMTT	01/06/2026 A 30/06/2026
CLEIDE MARIA DA SILVA LIMA	932825-4	DPSBTR	01/06/2026 A 30/06/2026
DÉA PEREIRA CRUZ DA SILVA	944181-6	SUBSECRETARIA	10/06/2026 A 19/06/2026
DANIELA DA SILVA XAVIER	932813-0	DPSBTR	16/06/2026 A 15/07/2026
ELIZABETH TAVARES SIMÃO	944351-7	DPSBTR	03/06/2026 A 03/07/2026
ELIANE BUARQUE DE MELO FERREIRA	932529-8	DPSE	01/06/2026 A 30/06/2026
ISRAEL LIMA LUNA	945427-6	POP	22/06/2026 A 22/07/2026
FERNANDA RIBEIRO GOMES	932728-2	DPSBTR	08/06/2026 A 07/07/2026
JANELEUSA DE OLIVEIRA SANTOS	932747-9	DPSE	22/06/2026 A 06/07/2026
JOSEANE FERREIRA ANTUNES	932792-4	DPSE	01/06/2026 A 30/06/2026
JEANE MARIA SILVA	932828-9	DPSBTR	15/06/2026 A 14/07/2026
MARIELE DOS SANTOS	932719-3	CMAS	01/06/2026 A 30/06/2026
MARTHA DE ARAUJO ARAGÃO PINHEIRO	14116-0	CGPO	01/06/2026 A 30/06/2026
MARIA REGINA DE GUSMÃO FELIO	932537-9	DPSE	01/07/2026 A 30/07/2026
VIVIANE SILVA DE SOUZA	932883-1	DPSBTR	01/06/2026 A 30/06/2026
RAYANNE NAYARA VITOR	944072-0	SUBSECRETARIA	25/05/2026 A 17/06/2026
SAYONARA KELLY L CIRILO	944064-0	DPSBTR	08/06/2026 A 07/07/2026
SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO	932879-3	DPSBTR	01/06/2026 A 30/06/2026
TERESA MARIA GOMES DE MELO	932314-7	DPSBTR	01/06/2026 A 30/06/2026

Maceió/AL, 25 de Maio de 2026.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3CD491A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0141/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.45947.2025	MARIA MÔNICA GOMES VIEIRA	***.871.144.**
13000.83760.2025	ODETE SANTOS DA SILVA	***.021.844.**
13000.82578.2025	JOSÉ SILVANO DA SILVA	***.814.574.**
13000.82417.2025	WEDJA SILVA DO NASCIMENTO	***.529.764.**
13000.82377.2025	NATÁLIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA AMADIO	***.884.208.**
13000.84106.2025	JOSÉ ADRIANO FERREIRA MONTEIRO	***.018.538.**
13000.82458.2025	VALDOMIRO TENÓRIO DE FRANÇA	***.706.184.**
13000.82427.2025	ALANA DE CASCIA SILVA DE LIMA	***.893.173.**
13000.82394.2025	SILVIO ROBERTO COSTA DA HORA	***.329.044.**
13000.10089.2024	ISNALDO SOUZA LOPES	***.699.904.**

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DC1D3748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE SUSPENSÃO Nº. 019/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

APLICAR a PENALIDADE de SUSPENSÃO ao requerente abaixo relacionado, **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 8.684/2019 em seu art. 18 e a fundamentação contida no respectivo processo administrativo.

PROCESSOS	NOME	CPF/CNPJ	TERMO SUSPENSÃO DE	NOTIFICAÇÕES
3500.71470.2017	MARIA DE LOURDES DA SILVA	***. 105.764-**	020/2026	000178

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2426934E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 032/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.973/2000 e, os autos do Processo Administrativo nº **13000.32948.2026**, em que o servidor infra especificado solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo nominado, previsto para o mês de Dezembro de 2026, correspondente ao período de 2025/2026, conforme especificações a seguir:

SERVIDOR	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS
JOSÉ BRANDÃO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	DEZEMBRO/2026	JANEIRO/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A16C582E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 033/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.973/2000 e, os autos do Processo Administrativo nº **13000.32975.2026**, em que a servidora infra especificada solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo nominada, previsto para o mês de FEVEREIRO DE 2027, correspondente ao período de 2026/2027, conforme especificações a seguir:

SERVIDORA	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS
ANA DONASCIMENTO	PATRICIA GUARDAMUNICIPAL	FEVEREIRO/2027	JANEIRO/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:02110ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 034/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.973/2000 e, os autos do Processo Administrativo nº **13000.128896.2025**, em que a servidora infra especificada solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo nominada, previsto para o mês de Abril de 2026, correspondente ao período de 2025/2026, conforme especificações a seguir:

SERVIDORA	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS
VERA LUCIA MORAES RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	ABRIL/2026	JUNHO/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8F2C211B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.123961.2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.123961.2025

Objeto: IMPLANTE DE ANELCORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:40F2C9FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.35499.2026 /
AUTOS Nº 0712410-10.2026.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.35499.2026 / AUTOS Nº 0712410-10.2026.8.02.0001

Objeto: ANGIOPLASTIA CORONARIANA COMPLEXA e OPME's, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8AD176F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.41248.2026 /
AUTOS Nº 0701917-71.2026.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.41248.2026 / AUTOS Nº 0701917-71.2026.8.02.0001

Objeto: EXÉRCESE DE CISTO CONJUNTIVAL COM ANESTESIA GERAL EM OLHO ESQUERDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2C35EF44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.46670.2026 /
AUTOS Nº 0701474-81.2025.8.02.0090**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa

que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.46670.2026 / AUTOS Nº 0701474-81.2025.8.02.0090

Objeto: EXÉRCESE DE CISTO CONJUNTIVAL COM ANESTESIA GERAL EM OLHO ESQUERDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6620F427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.46676.2026 /
AUTOS Nº 0700201-33.2026.8.02.0090**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.46676.2026 / AUTOS Nº 0700201-33.2026.8.02.0090

Objeto: IMPLANTE DE ANELCORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E7B7495C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.56148.2026 /
AUTOS Nº 0707373-02.2026.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.56148.2026 / AUTOS Nº 0707373-02.2026.8.02.0001

Objeto: FACETOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM AMBOS OS OLHOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4B57E136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.44828.2026 / AUTOS Nº 0702917-09.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.44828.2026 / AUTOS Nº 0702917-09.2026.8.02.0001

Objeto: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE ESPECIAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 26 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F917159A

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. CLAUDINETE FRAGOSO DE ALENCAR, inscrita no CPF nº 662.965.284-34, para COMPARECER a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do laudo médico pericial, constante nas fls.15/16, presente no do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.100834/2026, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:384F6079

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. MARIA DO CARMO MELLO DE SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 007.384.504-30, para COMPARECER a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.61470/2026, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FDD6CD79

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0227/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado João Alexandre Gomes Lins

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.8989.2026,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 02001050100129144) e Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Alagoas Previdência (Certidão n. 065/2023), em favor do segurado JOÃO ALEXANDRE GOMES LINS, portador da matrícula n. 939909-7 e do CPF n. 986.195.514-34, servidor público ocupante municipal do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT, conforme descrição abaixo:

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS (PROCOLO N. 02001050100129144)		
EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE	02/05/2000 a 27/01/2001	0 ano(s), 08 mês(es) e 26 dia(s)
BANCO DO BRASIL SA	02/09/2002 a 22/07/2012	09 ano(s), 10 mês(es) e 21 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS		3.877 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		10 ano(s), 07 mês(es) e 17 dia(s)

ALAGOAS PREVIDÊNCIA (CERTIDÃO N. 065/2023)		
EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	01/10/2001 a 21/08/2002	0 ano(s), 10 mês(es) e 21 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS		325 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		0 ano(s), 10 mês(es) e 21 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 26 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB5C0A4A

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12100.54670/2026.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, por meio da **Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna**, está recebendo **PROPOSTA DE PREÇOS**, visando a instrução de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento menor preço por item, para contratação na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Municipal nº. 9.505, de 19 de julho de 2023, e legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição de 110(cento e dez) coletes de identificação, visando atender as necessidades deste Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió - IPLAM, conforme quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03(três) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

TERMO DE REFERÊNCIA E ESCLARECIMENTOS: Os interessados deverão encaminhar exclusivamente o pedido para o e-mail: gestainterna@iplam.maceio.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

LAÍS MÉRCIA DOS SANTOS MENDES TORRES

Diretora Executiva de Governança e Gestão Interna
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental – IPLAM

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B57EBC1

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015254.2025. /
PROCESSO DE Nº 13100.89911.2025.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARIA NELMA DA SILVA – ESPOLIO**, CPF/CNPJ: 347.346.434-15, referente ao imóvel situado na: RUA DONA TEREZA DE AZEVEDO, Nº. 612, Bairro: GRUTA DE LOURDES, Inscrição imobiliária: 209090, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em

conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015254 de 13 de Agosto de 2025**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, §1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643, Inc. III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D04C4E05

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015074.2025. /
PROCESSO DE Nº 12100.108724.2025.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JOÃO ALEXANDRE CABRAL**, CPF/CNPJ: 049.512.394-34, referente ao imóvel situado na: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 27, Bairro: PONTA DA TERRA, inscrição imobiliária: 117681, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015074 de 17 de outubro de 2025**, considerando a irregularidade: **CARTA DE HABITE-SE**, conforme estabelecido no Art.637 inciso VIII, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B3F9B4F

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015459.2025. /
PROCESSO DE Nº 12100.91436.2025.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e

Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO** - CPF/CNPJ: 181.642.460-93, referente ao imóvel situado na: RUA MENDONÇA BRAGA, Nº 47 Bairro: GUXUMA, inscrição imobiliária: 240283, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015459 de 18 de Agosto de 2025**, considerando a irregularidade: APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art.637 inciso VIII da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98E3D114

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 21023. / PROCESSO DE Nº 12100.62989/2026.

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R17 LTDA**, CPF/CNPJ: 20.556.139/0001-23 referente ao imóvel situado na RUA DO IMPERADOR Nº 272 Bairro: CENTRO inscrição imobiliária: 62989 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 21023 de 21 de maio de 2026**, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, conforme estabelecido no **Arts. 10 e 642**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 643, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8.678 de 09 de Janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1BBB5C90

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 21024. / PROCESSO DE Nº 12100.62644.2026.

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JOSÉ LOPES DE MENDONÇA**, CPF/CNPJ: 002.704.404-10, referente ao imóvel situado na: RUA BEL FLORIANO IVO, Nº 27, Bairro: FAROL, inscrição imobiliária: 14379, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 21024 de 20 de maio de 2026**, considerando a irregularidade: SEM CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art.637 inciso VIII, Art. 578, § 1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AD03F0F7

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 26007. / PROCESSO DE Nº 12100.62516.2026.

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARIA LENIRA DOS SANTOS** - CPF/CNPJ: 302.518.774-34, referente ao imóvel situado na: TRAVESSA MENINO MARCEL Nº 9 Bairro: ANTARES, inscrição imobiliária: 1088185 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 26007 de 19 de maio de 2026**, considerando a irregularidade: IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art.637- VIII, Art. 578, § 1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A30390E5

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015078.2025. / PROCESSO Nº 12100.108733.2026.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**, por meio da **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do atuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ISAAC SLAMA**, CPF/CNPJ: 014.796.084-32, referente ao imóvel situado na: RUA FIRMINO VASCONCELOS, Nº 2, Bairro: PONTA DA TERRA, inscrição imobiliária: 117661, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015078** de 29 de Setembro de 2025, considerando a irregularidade: **DEMOLIÇÃO DE ALVARÁ**, conforme estabelecido no **Art. 637 inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638 inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B97E470

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015440. / PROCESSO Nº 12100.63418.2026.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**, por meio da **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do atuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **BE INCORPORADORA LTDA-** CPF/CNPJ: 40.085.180/0001-76 referente ao imóvel situado na: RUA BARÃO DE JARAGUÁ Nº 104 Bairro: JARAGUÁ inscrição imobiliária: 29653691 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá,

Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015440** de 21 de maio de 2026, considerando a irregularidade: **SEM ALVARÁ DEMOLIÇÃO**, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5DAD9541

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
PORTARIA Nº. 024/2026 GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada Municipal nº. 012, de 04 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso V, do Decreto Municipal nº 10.105/2025, que estabelece competir ao Instituto promover e realizar cursos, seminários, congressos, simpósios e eventos em suas áreas de atuação;

CONSIDERANDO as competências da Diretoria-Executiva de Inovação Urbana, Comunidades Urbanas e Urbanismo Social, previstas no art. 18 e seguintes do Decreto Municipal nº 10.105/2025, especialmente no que se refere à promoção de iniciativas inovadoras, à articulação com comunidades urbanas e ao desenvolvimento de capacidades institucionais por meio de formação e difusão de conhecimento; e

CONSIDERANDO a realização da Feira Negócio da Grota e a imperiosa necessidade de nomeação dos membros da Comissão Curadora para o processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO CURADORA DA FEIRA NEGÓCIO DA GROTA** com a finalidade de atuar no respectivo processo do evento, além de outras atribuições inerentes à comissão, sendo composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

Nome	Cargo	CPF	Matrícula
EDUARDA FEITOSA LEITE	Diretora Técnica do Laboratório de Inovação Urbana	127.***.***-23	979561-8
BARBARA SULAMITA AZEVEDO SILVA DE MENDONÇA MELÂNIA	Diretora Técnica de Urbanismo Social e Comunidades Urbanas	084.***.***-23	980255-0
MOACIR TIGRE DA SILVA JÚNIOR	Assessor Técnico	062.***.***-47	0974191-7-01
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA CORREIA	Assessor Técnico	073.***.***-00	0974777-0
DEBORA CÂNDIDO SOARES	Coordenadora Geral de Estudos e Soluções para Grotas e Comunidades Urbanas	053.***.***-79	09824276-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EC410F16

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
PORTARIA Nº. 045/2026 GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 26
DE MAIO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 012, de 04 de julho de 2025, e no art. 31 do Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que estabelecem a atuação dos Municípios e o envolvimento de atores sociais e entidades diversas na cooperação e no gerenciamento das orlas marítimas em território nacional, mediante participação social no Comitê Gestor;

CONSIDERANDO a realização de procedimento democrático para escolha dos atores sociais e instituições integrantes do Comitê Gestor Municipal do Plano de Gestão Integrada da Orla – PGI, conforme os Editais IPLAN nº 003/2024, de 08 de julho de 2024, e nº 004/2024, de 09 de agosto de 2024, com resultado homologado pela Portaria IPLAN nº 023/2025, de 30 de maio de 2025, observada a composição prevista no item 3.2 do Manual para Elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos representantes do Poder Executivo Municipal em razão dos efeitos da Portaria nº. 1.076, de 02 de abril de 2026, que dispôs sobre a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão de natureza política da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à composição atualizada dos membros do Comitê Gestor Municipal do Plano de Gestão Integrada da Orla – PGI;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA – PGI** os titulares e suplentes representantes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a seguir relacionados:

- a) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL (Gabinete Civil)** - Titular: **RUTH LIVIA DE CASTRO SOUZA** – Matrícula nº 983739-6 - Suplente: **LIARAH POLLYANNA DE ARAÚJO RAMALHO OLIVEIRA** – Matrícula nº 973740-5
- b) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA (PGM)**- Titular: **GUSTAVO MEDEIRO SOARES ESTEVES** – Matrícula nº 942812-7 - Suplente: **LAILA SOARES CAVALCANTE DA CUNHA** – Matrícula nº 944714-8
- c) **d) ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL (IPLAM)**- Titular: **PAULA DUQUE RANGEL** – Matrícula nº 0979397-6-01 - Suplente: **MAYA NEVES DE MOURA ARAÚJO** – Matrícula nº 0979393-3-01
- d) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL (IPLAM)** - Titular: **ROBERTO DOS SANTOS MONTEIRO** – Matrícula nº 920687-6 - Suplente: **RAFAELLA ZEFERINO DO CARMO MAGALHÃES CINTRA** – Matrícula nº 0983216-5-01

- e) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)**- Titular: **VICTOR CORREIA VASCONCELLOS** – Matrícula nº 974038-4 - Suplente: **RENATO GAMELEIRA CAVALCANTE COSTA** – Matrícula nº 982876-1
- f) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUMINA)** - Titular: **GUTENBERG DE MELO BEZERRA** – Matrícula nº 970483-3 - Suplente: **ASSIS HOLANDA DOS SANTOS** – Matrícula nº 974245-0
- g) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (DMTT)**- Titular: **ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA** – Matrícula nº 973460-0 - Suplente: **ÉRIKA WANESSA GALVÃO DA COSTA** – Matrícula nº 975135-1
- h) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL (SEMSC)** - Titular: **ANDREZA SIQUEIRA DA SILVA** – Matrícula nº 983081-2 - Suplente: **RENATA KEYLA AMORIM DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 940067-2
- i) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMESP)** - Titular: **ALLAN KLEVERSON DE MEDEIROS** – Matrícula nº 0968725-4 - Suplente: **LUIZ MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA CAMPOS** – Matrícula nº 0964717-1
- j) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E PESCA (SEMAPA)**- Titular: **OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA RÊGO** – Matrícula nº 0983090-1-01 - Suplente: **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES RAMALHO** – Matrícula nº 0983251-3
- k) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE CULTURA (FMAC)**- Titular: **FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA** – Matrícula nº 965481-0 - Suplente: **ANDRÉA QUINTELA BRANDÃO DE GUSMÃO** – Matrícula nº 0983331-5-01
- l) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)**- Titular: **EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA** – Matrícula nº 964181-5 - Suplente: **SIMONE FERREIRA BRÊDA** – Matrícula nº 972181-9
- m) **ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (ALURB)** - Titular: **JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO** – Matrícula nº 973644-1 - Suplente: **KEDYNA LUANNA TAVARES BEZERRA** – Matrícula nº 955731-8

Art. 2º NOMEAR para compor o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA – PGI** os representantes titulares e suplentes das entidades da sociedade civil organizada, a seguir relacionados:

I – ENTIDADES DE CLASSE, ENSINO OU CIENTÍFICAS

- a) **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL** - Titular: **AIRTON ROCHA OMENA JÚNIOR** - Suplente: **ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO**
- b) **Universidade Federal de Alagoas – UFAL** - Titular: **CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS** - Suplente: **HENRIQUE RAVI ROCHA DE CARVALHO ALMEIDA**

II – ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

- a) **Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Trapiche – ASSCOMAT** -Titular: **MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**- Suplente: **LAVINIA GABRIELY CARDOSO SALES**
 - b) **Associação dos Moradores dos Loteamentos Gurguri e Guaxuma – AMGG** - Titular: **RÉGINA COELI CARNEIRO MARQUES** - Suplente: **VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA**
- III – ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS**
- a) **Associação Alagoana de Ciclismo – AAC** - Titular: **GILDO SANTANA DE SOUZA** - Suplente: **JOSÉ ANTÔNIO FACCHINETTI DOS SANTOS**
 - b) **Federação Alagoana de Triathlon – FAT** - Titular: **HIGINO JOSÉ DOS ANJOS VIEIRA** - Suplente: **DAMASCO SILVA MEDEIROS**

IV – ASSOCIAÇÕES CULTURAIS

- a) **Associação Folclórica e Cultural Fandango do Pontal da Barra** -Titular: **JORGEVAL MÁRIO LISBOA SANTOS** - Suplente: **EDNA ANDRADE DOS SANTOS**

V – ASSOCIAÇÕES TURÍSTICAS

a) **Associação da Feirinha de Artesanato da Pajuçara – AFAP** - Titular: **JOSÉ CORREIA LIMA DA SILVA** - Suplente: **MÁRCIA MARIA BELO PEREIRA DE ARAÚJO**
VI – ENTIDADES QUE ATUAM PELA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

a) **Instituto Biota de Conservação** - Titular: **JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS** - Suplente: **LUCIANA SANTOS MEDEIROS**

b) **Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Alagoas – IAB/AL** - Titular: **MARISA BELTRÃO MALTA** - Suplente: **PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES VII – ASSOCIAÇÕES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS**

a) **Associação dos Moto Táxis e Moto Boy de Maceió – AMMA** - Titular: **ERASMO PEREIRA GOMES FILHO** - Suplente: **CÍCERO RODRIGUES DA SILVA**

b) **Associação dos Prestadores de Serviços da Orla Marítima de Maceió – ASSPSOMM** - Titular: **THAYS VERIDIANA MOURA** - Suplente: **VALTER SILVA VIRGÍLIO**

c) **Associação dos Artesãos da Orla de Maceió – AARTOM** - Titular: **GERLANE INGRID DA SILVA SANTOS** - Suplente: **ROSÂNGELA LIMA DE OLIVEIRA**

Art. 3º Fica o Órgão ou Entidade Pública Municipal responsável pelo Planejamento Territorial designado como órgão coordenador do Comitê Gestor Municipal do Plano de Gestão Integrada da Orla – PGI, nos termos dos atos e despachos do Prefeito de Maceió formalizados pela Portaria nº. 2.730, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3F7DA9E7

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

RENOVAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013933.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.108457.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **WAGNER DOS SANTOS NUNES**, CPF/CNPJ: 055.165.354-09, referente ao imóvel situado na: RUA D 22,53,QUADRA X – IV, LOTE 17, S/Nº., Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, Inscrição imobiliária: 29607054, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013933 de 29 de Setembro de 2025**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, §1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643, Inc. III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AB864F36

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

RENOVAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015033.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.101776.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **BENEDITO BARBOSA PRADO - ESPOLIO**, CPF/CNPJ: 099.390.164-68, referente ao imóvel situado na: RUA PROFESSOR BENEDITO CUNEGUNDES, Nº. 124 Bairro: POÇO, Inscrição imobiliária: 94853, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015033 de 09 de Setembro de 2025**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, §1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643, Inc. III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D09E7A4F

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

RENOVAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015452.2025. / PROCESSO DE Nº 13100.76290.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **GODOFREDO JOSÉ GRACINDO SOARES PALMEIRA - ESPOLIO**, CPF/CNPJ: 079.145.984-53, referente ao imóvel situado na: RUA DR MURILO ROCHA MENDES, S/Nº. Bairro: GARÇA TORTA, Inscrição imobiliária: 240411, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim

de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015452 de 14 de Julho de 2025**, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, §1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643, Inc. III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D7BF0B5D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 073/2026 (90073/2026). / UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.37064.2026.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos integrantes da REMUME/2024 - fracassados do PE 22.2026.

Abertura das Propostas: 15/06/2026 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA

Pregoeira ALICC-PMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E8728294

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 077/2026 (90077/2026) / UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.059641/2026.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de correlatos RECOR 2024 (itens fracassados do PE nº 030/2026 – proc. adm nº 5800.119963/2025 e PE nº 051/2026 – proc. adm nº 12500.045872/2026).

Abertura das Propostas: 10/06/2026 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

Pregoeira/ALICC-PMM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F7E20CEB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 074/2026 (90074/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.30537/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos integrantes da REMUME/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Abertura das Propostas: 11/06/2026 às 09:00 hrs (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CLAUDINE MOURA LACERDA CARVALHO

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7CC4E362

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 076/2026 (90076/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.001591/2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de limpeza de reservatórios.

Abertura das Propostas: 16/06/2026 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8EBDC95A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 078/2026 (COMPASNET Nº 90078/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.021908.2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa Especializada na execução dos Serviços de Esgotamento de dejetos, para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do Município de Maceió.

Abertura das Propostas: 12/06/2026 às 09:00h. (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

ESTEFÂNIA ALVES

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D98CA540

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0180/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.22140/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC; FORNECEDOR REGISTRADO: ENDOGEN INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.234.436/0001-92.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS que foram solicitados por Via Judicial, e, que não fazem parte do rol de medicamentos e de correlatos padronizados do Município.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 05: R\$ 780,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37431FDE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.131196.2025.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 048/2026**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.131196.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes da REMUME/2024, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 1, 6, 12, 14, 15, 20, 24, 26 e 28 - **OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.828.536/0001-94;

Itens 2, 5, 7 e 11 - **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26;

Item 3 - **MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.854.549/0001-46;

Itens 4, 9 10 e 16 - **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.982.062/0001-09;

Item 8 - **INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.509.826/0001-16;

Itens 17 e 22 - **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.783.547/0001-74;

Item 21 - **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.729.178/0006-53;

Item 23 - **SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.705.145/0001-54;

Item 25 - **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.889.035/0002-93;

Item 29 - **BIOIN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.434.281/0001-89.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65870624

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0301/2025. / PE Nº. 070/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.56219.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **ACESELIBRASMZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.647.741/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0301/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0301/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/06/2026 a 04/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:175DE41A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0333/2025. / PE Nº. 060/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.58111.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **J V LIMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.078.809/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0333/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0333/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 10/06/2026 a 10/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:34827B6C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0353/2025. / PE Nº. 094/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.59003.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.685.649/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0353/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0353/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 02/07/2026 a 02/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:370D642A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0354/2025. / PE Nº. 094/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.59624.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.439.366/0001-39.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0354/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0354/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/07/2026 a 04/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EF9C48FA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0395/2025. / PE Nº. 077/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.59598.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.385.366/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0395/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0395/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 11/07/2026 a 11/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8AEB4FD7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº.
005/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12600/54926/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI 50.279.779 ALTHANIS MENEZES DE CASTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 50.279.779/0001-02.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo sob nº. 12500.34124/2025 e, em especial, o Edital de Credenciamento nº. 005/2025 e seus anexos.

DO OBJETO: Contratação de 180(cento e oitenta) diárias do MEI 50.279.779 ALTHANIS MENEZES DE CASTRO, para prestação de serviços de Serralheiro.

DO VALOR DA DIÁRIA: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001; SUBAÇÃO: 102409 – CONSTRUIR A SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 - TESOIRO.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB80D41A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº.
006/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12600/54926/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI 61.959.815 EVELLY SOUZA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 61.959.815/0001-97.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo sob nº. 12500.34124/2025 e, em especial, o Edital de Credenciamento nº. 005/2025 e seus anexos.

DO OBJETO: Contratação de 180(cento e oitenta) diárias do MEI 61.959.815 EVELLY SOUZA SILVA, para prestação de serviços de Serralheira.

DO VALOR DA DIÁRIA: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001; SUBAÇÃO: 102409 –

CONSTRUIR A SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 - TESOIRO.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00EAC510

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº.
006/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12600/54926/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI 61.959.815 EVELLY SOUZA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 61.959.815/0001-97.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo sob nº. 12500.34124/2025 e, em especial, o Edital de Credenciamento nº. 005/2025 e seus anexos.

DO OBJETO: Contratação de 180(cento e oitenta) diárias do MEI 61.959.815 EVELLY SOUZA SILVA, para prestação de serviços de Serralheira.

DO VALOR DA DIÁRIA: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001; SUBAÇÃO: 102409 – CONSTRUIR A SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 - TESOIRO.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D2D05EE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº.
007/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12600/54926/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI 51.431.079 JOSÉ AVELAR DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 51.431.079/0001-46.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo sob nº 12500.34124/2025 e, em especial, o **Edital de Credenciamento nº 005/2025** e seus anexos.

DO OBJETO: Contratação de 180(cento e oitenta) diárias do MEI 51.431.079 JOSÉ AVELAR DA SILVA, para prestação de serviços de Serralheiro.

DO VALOR DA DIÁRIA: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001; SUBAÇÃO: 102409 – CONSTRUIR A SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 - TESOURO.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7B4383F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE Nº. 027/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.54496/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, e o MUNICÍPIO DE INHAPI/AL.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação e a ação conjunta das partes relativamente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, objetivando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 05(cinco) anos, cuja eficácia depende da publicação resumida do extrato de convênio (art. 94, da Lei nº. 14.133/2021), podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste Convênio fundamenta-se no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45974386

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0123/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 9.489, Maceió/AL, de 07 de julho de 2023 e da Lei Delegada Municipal nº 05, de 18 de abril de 2023 que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **CARLOS EDUARDO GOMES MOURA**, portador do CPF: 026.366.764-22, para atuar como **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica nº. 006/2026, celebrado como **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.189/0001-28.

Art. 2º - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições de **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica o servidor público municipal **EDUARDO ALVES MARQUES FILHO**, portador do CPF: 019.127.274-47, que neste ato é designado como **FISCAL** contratual do instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9E1C21CE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 056/2026.

Dispõe sobre o Registro do Programa de Aprendizagem para Jovens e Adolescentes da Associação Pestalozzi de Maceió no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 9º da Lei Municipal no 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 12700/114124/2025.

CONSIDERANDO a aprovação do parecer da Comissão de Visitas Institucionais/CMDCA deliberado pelo pleno do CMDCA em Reunião Ordinária no dia 08 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Maceió, do Programa de Aprendizagem para Jovens e Adolescentes da Associação Pestalozzi de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.12.450.268/0001 -04, conforme quadro abaixo:

CURSO ARCO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO – 1.840 h/AULA	
Auxiliar de Escritório/Administrativo	4110-05
Arquivista /Arquivador	4151-05
Almoxarife	4141-05
Contínuo/office-boy-girl	4122- 05

CURSO ARCO OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 1.840 h/AULA	
Assistente Administrativo – CBO	411010

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

THAÍS MENDES CAVALCANTE

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9B9727E7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº: 03090031/2026.**

**PARECER Nº 020/2026
PROCESSO Nº: 03090031/2026.
PROJETO DE LEI Nº: 59/2026**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR: VEREADOR THALES DINIZ
RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 59/2026, de autoria do Vereador Thales Diniz, que “DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto foi lido em Prolongamento do Expediente, recebeu Parecer Consultivo da Assessoria Legislativa e em seguida despachado à esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de sua admissibilidade jurídica e legal.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Como é cediço, nos termos regimentais, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se acerca de todos os assuntos sob os aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental, não podendo as proposições tramitar nesta Câmara Municipal sem o respectivo parecer, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no Regimento Interno.

Trata-se de projeto de lei que visa instituir, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Maceió/AL, a implementação de ações permanentes de educação sexual como parte integrante do projeto pedagógico das unidades escolares. A proposição estabelece que tais ações deverão ser desenvolvidas de forma interdisciplinar, transversal e adequada à faixa etária dos estudantes, observando as diretrizes da legislação educacional vigente, especialmente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

De imediato, observa-se que o projeto apresenta vício de inconstitucionalidade formal, por usurpação de competência legislativa da União. **Nos termos do art. 22, inciso XXIV, da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional.** Tal dispositivo confere à União a prerrogativa de estabelecer normas estruturantes do sistema educacional, especialmente no que diz respeito à organização curricular, conteúdos pedagógicos e diretrizes de ensino.

No mesmo sentido, ainda que se considere a competência concorrente prevista no art. 24, inciso IX, da Constituição Federal, é certo que cabe à União a edição de normas gerais, sendo vedado aos Municípios inovar no ordenamento jurídico em matéria de diretrizes educacionais. A atuação municipal deve se restringir à suplementação das normas federais e estaduais, sem interferir diretamente na definição de conteúdos curriculares ou na organização pedagógica das unidades de ensino.

O projeto em análise, ao instituir a obrigatoriedade de ações permanentes de educação sexual como parte integrante do projeto pedagógico escolar, interfere diretamente na definição de conteúdos

programáticos e na estrutura curricular, extrapolando a competência legislativa municipal. Tal ingerência afronta o pacto federativo e invade esfera normativa reservada à União, **conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal na ADPF 522**, segundo o qual “os Municípios não possuem competência legislativa para editar normas que interfiram em currículos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino ou modos de exercício da atividade docente, matérias que exigem tratamento uniforme em todo o país”.

Diante do exposto, conclui-se pela inconstitucionalidade formal do projeto de lei, por violação aos arts. 22, inciso XXIV, e 24 da Constituição Federal, bem como à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual se recomenda sua rejeição no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **INCONSTITUCIONALIDADE** e **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei n. 59/2026, de autoria do Vereador Thales Diniz.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 05 de março de 2026.

LEONARDO DIAS

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

CAL MOREIRA

ALDO LOUREIRO

SIDERLANE MENDONÇA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:99A410F6

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº: 11140008/2025.**

PARECER Nº 098, DE 2025/CCJRF

(ao Projeto de Lei n. 550/2025)

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Lei n. 550/2025, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa, que “**INSTITUI A AÇÃO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DAS MULHERES NAS ARTES MACIAIS E PROMOÇÃO DA DEFESA PESSOAL PARA MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PROCESSO Nº: 11140008/2025.

PROJETO DE LEI Nº: 550/2025

EMENTA: **INSTITUI A AÇÃO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DAS MULHERES NAS ARTES MACIAIS E PROMOÇÃO DA DEFESA PESSOAL PARA MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR(A): VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA

RELATOR(A): VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 550/2025, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa, que “**INSTITUI A AÇÃO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DAS MULHERES NAS ARTES MACIAIS E PROMOÇÃO DA DEFESA PESSOAL PARA MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Como cediço, regimentalmente, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e

regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

Nessa linha, e analisando o projeto de lei sob os aspectos legais inicialmente mencionados, verifica-se que há amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local. A proposição não encontra óbices na Constituição Federal, portanto.

Além disso, não há vício de iniciativa, a proposição não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Maceió e do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis.

III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 550/2025, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa, que “**INSTITUI A AÇÃO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DAS MULHERES NAS ARTES MACIAIS E PROMOÇÃO DA DEFESA PESSOAL PARA MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 09 de dezembro de 2025.

LEONARDO DIAS

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

THIAGO PRADO

SIDERLANE MENDONÇA

SILVANIA BARBOSA

CAL MOREIRA

ALDO LOUREIRO

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7E211D4B

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE / PROCESSO Nº: 03120039/2026.**

PARECER Nº 023/2026

PROCESSO Nº: 03120039/2026.

PROJETO DE LEI Nº: 73/2026

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL BIBLIOTECA VIVA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MACEIÓ E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O INCENTIVO À LEITURA NAS UNIDADES DE ENSINO.

AUTOR (A): VEREADOR CHARLES HEBERT

RELATOR (A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

• RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 73/2026, de iniciativa do Vereador Charles Hebert, que institui o programa municipal biblioteca viva nas escolas da rede pública municipal de Maceió e estabelece diretrizes para o incentivo à leitura nas unidades de ensino.

Verifica-se que o projeto em comento, teve o encaminhamento e foi lido no prolongamento do expediente da 18ª Sessão Ordinária de 19/03/2026, em consonância com o que prevê o regimento interno desta casa legislativa municipal.

Ato contínuo, fora remetido à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que se manifestou favoravelmente ao prosseguimento do feito, com votos favoráveis de cinco vereadores, conforme constata-se a publicação em diário de 14/04/2026, em seguida encaminhou a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Em data de 14 de Abril do corrente ano, o Presidente da Comissão de educação, recebe os aludidos e designa este vereador, como relator na presente comissão.

É o relatório.

• ANÁLISE

Trata-se de um projeto de lei de autoria do vereador Charles Hebert cuja iniciativa é voltada ao fortalecimento das políticas públicas de incentivo à leitura e ampliação do acesso ao livro nas unidades da rede pública municipal de ensino.

Insta salientar, que este vereador recebeu o presente projeto de lei no dia 06 de Maio de 2026, restando tempestivo o presente parecer em consonância com o que preconiza o regimento interno desta casa legislativa.

Cumprido destacar, que conforme já bem asseverado pelo parecer da comissão de constituição e justiça o objeto do projeto de lei:

“No que tange à correlação normativa apontada pela Assessoria Legislativa, verifica-se que a Lei n 25.321/2003 criou a “Estação Saber”, estruturando a rede de bibliotecas escolares e comunitárias vinculadas Secretaria Municipal de Educação, com foco na criação e manutenção dos espaços físicos de leitura.

O Projeto de Lei em análise, por sua vez, não se limita à estrutura física das bibliotecas, mas avança ao instituir um programa municipal voltado às diretrizes pedagógicas, culturais e formativas relacionadas ao uso desses espaços, estimulando a formação de leitores, a valorização da literatura regional, a realização de atividades literárias e culturais, a utilização de acervos digitais e a integração da biblioteca ao processo pedagógico.”

Nesse aspecto, ressalta-se que o presente projeto tem por escopo portanto a ampliação a acessibilidade a livros nas escolas públicas, através de bibliotecas com os mais diversos livros, contribuindo para um ganho de aprendizado para as crianças e adolescentes que queiram adquirir mais conhecimento a partir do hábito da leitura.

Destarte, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, restando concluído que o presente projeto deve ter sua regular tramitação.

• CONCLUSÃO

Ante exposto, tendo em vista tudo que fora explanado, vislumbrando que o projeto de lei atende as previsões constitucionais, e que não se choca com a lei sob o nº 5.321/2003, preservando o direito da criança e do adolescente de buscar conhecimento a partir das bibliotecas nas escolas públicas municipais, manifestamos favoravelmente ao prosseguimento do feito.

É o parecer.

DAVID EMPREGOS AL

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Jônatas Omena

Jeannyne Beltrão

Teca Nelma

VOTOS DESFAVORÁVEIS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:080A4760

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE / PROCESSO Nº: 12010024/2025.**

PARECER Nº. 020/2026 – CECTE

PROCESSO Nº: 12010024/2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 248/2025

EMENTA: CONCEDE A COMENDA MARIA DO CARMO SANTOS DE ARAÚJO AO SENHOR SAMUEL SANTOS, EM RECONHECIMENTO A SUA CONTRIBUIÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA SOCIAL E LIDERANÇA COMUNITÁRIA.

AUTOR(A): VEREADOR JÔNATAS OMENA

RELATOR(A): VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 248/2025, de autoria do VEREADOR JÔNATAS OMENA, que CONCEDE A COMENDA MARIA DO CARMO SANTOS DE ARAÚJO AO SENHOR SAMUEL SANTOS, EM RECONHECIMENTO A SUA CONTRIBUIÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA SOCIAL E LIDERANÇA COMUNITÁRIA.

A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo conceder a COMENDA MARIA DO CARMO SANTOS DE ARAÚJO AO SENHOR SAMUEL SANTOS, EM RECONHECIMENTO A SUA CONTRIBUIÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA SOCIAL E LIDERANÇA COMUNITÁRIA.

Segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.

No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do tema, que contribui para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.

Atendendo ao disposto no **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 248/2025.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para a sociedade maceioense e a sua consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Maceió, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifesta-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 20 de maio de 2026.

LEONARDO DIAS

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

DAVID EMPREGOS

JEANNYNE BELTRÃO

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÕES:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D9053212

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA / PROCESSO Nº
04270008/2026.**

PARECER Nº 002/2026

PROCESSO Nº 04270008/2026.

RELATOR: VEREADOR SAMYR MALTA

1• BREVE RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se do processo que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 04270008/2026, que tem por objetivo alterar a emenda parlamentar nº 188 proposta a Lei Orçamentária do ano vigente, publicada em diário oficial no dia 09/02/2026.

Vislumbra-se que o parlamentar encaminhou solicitação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira a fim de alterar a emenda supracitada, realocando o recurso através da emenda nº 301 que tem por finalidade de fomentar a projetos esportivos e recreativos no município de Maceió.

Isto posto, esta relatoria não vislumbra impedimento técnico para a alteração da destinação da emenda parlamentar de caráter impositivo, tendo em vista que todo o trâmite preenche os requisitos objetivos estando em consonância com o disposto no Decreto Legislativo nº 1.172/2025.

2• CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos supracitados, entendemos que o processo em análise atende aos requisitos elencados no Decreto Legislativo nº 1.172/2025, devendo ser aprovado pelos pares e encaminhado para o Poder Executivo pela Presidência desta Casa com a nova emenda a ser incluída no orçamento vigente.

É o parecer.

SAMYR MALTA AMARAL

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Marcelo Palmeira

Kelmann Vieira

Zé Marcio Filho

Milton Ronalsa

Eduardo Canuto

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:63E6763D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA / PROCESSO Nº
05200031/2026.**

PARECER Nº 003/2026

PROCESSO Nº 05200031/2026.

RELATOR: VEREADOR SAMYR MALTA

1• BREVE RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se do processo que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05200031/2026, que tem por objetivo alterar a emenda parlamentar nº 201 proposta a Lei Orçamentária do ano vigente, publicada em diário oficial no dia 09/02/2026.

Vislumbra-se que o parlamentar encaminhou solicitação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira a fim de alterar a emenda supracitada, realocando o recurso através da emenda nº 302 que tem por finalidade ampliar o acesso a atenção especializada ambulatorial e hospitalar no município de Maceió.

Isto posto, esta relatoria não vislumbra impedimento técnico para a alteração da destinação da emenda parlamentar de caráter impositivo, tendo em vista que todo o trâmite preenche os requisitos objetivos estando em consonância com o disposto no Decreto Legislativo nº 1.172/2025.

2• CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos supracitados, entendemos que o processo em análise atende aos requisitos elencados no Decreto Legislativo nº 1.172/2025, devendo ser aprovado pelos pares e encaminhado para o Poder Executivo pela Presidência desta Casa com a nova emenda a ser incluída no orçamento vigente.

É o parecer.

SAMYR MALTA AMARAL

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Marcelo Palmeira

Kelmann Vieira

Zé Marcio Filho
Milton Ronalsa
Eduardo Canuto

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99806077

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA / PROCESSO Nº
05250001/2026.**

**PARECER Nº 004/2026
PROCESSO Nº 05250001/2026.
RELATOR: VEREADOR SAMYR MALTA**

1• BREVE RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se do processo que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05250001/2026, que tem por objetivo alterar a emenda parlamentar nº 197 proposta a Lei Orçamentária do ano vigente, publicada em diário oficial no dia 09/02/2026.

Vislumbra-se que o parlamentar encaminhou solicitação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira a fim de alterar a emenda supracitada, realocando o recurso através da emenda nº 303 que tem por finalidade ampliar o acesso a atenção especializada ambulatorial e hospitalar no município de Maceió.

Isto posto, esta relatoria não vislumbra impedimento técnico para a alteração da destinação da emenda parlamentar de caráter impositivo, tendo em vista que todo o trâmite preenche os requisitos objetivos estando em consonância com o disposto no Decreto Legislativo nº 1.172/2025.

2• CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos supracitados, entendemos que o processo em análise atende aos requisitos elencados no Decreto Legislativo nº 1.172/2025, devendo ser aprovado pelos pares e encaminhado para o Poder Executivo pela Presidência desta Casa com a nova emenda a ser incluída no orçamento vigente.
É o parecer.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Marcelo Palmeira
Kelmann Vieira
Zé Marcio Filho
Milton Ronalsa
Eduardo Canuto

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3EF026EC

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o licenciamento do Vereador **RUI SOARES PALMEIRA – PSD**, conforme **RESOLUÇÃO Nº. 735 MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026**, **CONVOCA** o 1º Suplente do Partido Social Democrático - PSD, Sr. **TÁCIO MELO DA SILVEIRA**, para tomar posse nesta Câmara Municipal no dia **27/05/2026** às 14h30.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0B7C1404

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.746 MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.**

PROJETO DE LEI Nº. 069/2026
Autor(a): VEREADOR (A) DAVI DAVINO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO DR. JOÃO CARLOS LYRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **FUNDAÇÃO DR. JOÃO CARLOS LYRA**, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.216.973/0001-28, com sede na Rua Desembargador Tenório, nº. 60, Bairro: Farol, CEP Nº. 57.050-050, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Maio de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:744F4FA3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.747 MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.**

PROJETO DE LEI Nº. 0259/2025
Autor(a): VEREADOR(A) JÔNATAS OMENA.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SHOW DE BOLA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SHOW DE BOLA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Bernardo de Lima, nº. 08-A, Bairro: Levada, - Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-010, por sua reconhecida atuação social, esportiva, educacional, cultural e filantrópica em prol da população maceioense.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade possibilitar a Associação Show de Bola a ampliação de suas ações, o fortalecimento institucional e o acesso a políticas públicas e parcerias que contribuam para o alcance de seus objetivos sociais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Maio de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FB AE7D07

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.748 MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº. 0584/2025
Autor(a): VEREADOR(A) MILTON RONALSA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO – IFPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o **INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO – IFPP**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 27.772.554/0001-63, com sede na Av. Pretestato Ferreira Machado, nº. 919, Sala 101 – Bairro: Jatiúca, CEP Nº. 57.036-400 – Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Maio de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4950DB2C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO Nº. 735 MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2026
Autor(a): MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR RUI SOARES PALMEIRA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E COMUNICA AO PLENÁRIO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, nos termos do art. 166, parágrafo único, V,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Vereador **RUI SOARES PALMEIRA**, por meio do Processo nº. 05260004/2026, no qual comunica licença para tratamento de saúde pelo período de 02(dois) dias e requer licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 120(cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO no art. 112, I, disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao Vereador **RUI SOARES PALMEIRA**, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, sem remuneração, a contar de 28 de maio de 2026, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 2º A licença para tratamento de saúde, pelo período de 02(dois) dias, com início no dia 26 de maio de 2026, comunicada pelo Parlamentar à Mesa Diretora, fica tomada por conhecida pelo Plenário, nos termos regimentais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Maio de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2FA0237D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 04160034/2026.

Interessado: DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPERINTENDÊNCIA
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES E EXIGÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Jurídica e do Agente de Contratação, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo nº **04160034/2026** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração de contrato com a empresa **HAROLDO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.187.998/0001-62, pelo valor total de R\$ **61.886,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais)**, sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Maceió (AL), 25 de Maio de 2026.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D5C5915

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: JGS NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.359.994/0001-21**, situada na RUA DURVAL GUIMARÃES, Nº. 900 – BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.035-060, com atividades de: **64.62-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "PRÉVIA"**, para o empreendimento denominado **"GALPÃO COMERCIAL"**, situado na AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 1.743 – BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.037-532. – **Foi solicitado o Estudo Ambiental Simplificado – (EAS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2C77F711

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: LAEE – ANÁLISES AMBIENTAIS DE MACEIÓ LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **53.710.642/0001-40**, situada na Rua Projetada 0434, S/Nº - Lote 42, Quadra F - Bairro: Antares - Maceió/AL, CEP Nº 57.048-140, com atividade de: **TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"LABLAAE"**, situado na Rua Projetada 0434, S/Nº - Lote 42, Quadra F - Bairro: Antares -

Maceió/AL, CEP Nº 57.048-140 - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0981B9C5

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ESTORIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **58.301.209/0001-75**, situada na Rua Audeir Lima Aguiar Peixoto, Nº 123 – Sala 101 – Bairro: Farol – Maceió/AL, CEP Nº 57.051-110, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”**, para o empreendimento denominado **“EDIFÍCIO ESTORIL”**, situado na Rua Jangadeiros Alagoanos, S/Nº – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL, CEP Nº 57.030-000 – **Não foi solicitado Estudo Ambiental**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31D3D233

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: AP CLÍNICA MÉDICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **59.577.177/0001-06**, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, Nº 625 – Sala 424 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-000, com atividade: **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“AP CLÍNICA MÉDICA”**, situado na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, Nº 625 – Sala 424 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-000 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6C7685F4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ESKRIM INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **48.878.815/0001-02**, situada na Rua Severina Fernandes dos Santos, Nº 72 – Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP Nº 57.025-360, com atividade de: **FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“ESKRIM INDÚSTRIA DE SORVETES”**, situado na Rua Severina Fernandes dos Santos, Nº 72 – Bairro: Poço - Maceió/AL, CEP Nº 57.025-360 - **Não foi solicitado Estudo Ambiental**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E164ABC

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: PACTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.922.352/0001-55**, situada na Avenida Governador Osman Loureiro, Nº 49 – Bairro:

Mangabeiras – Maceió/AL, CEP Nº 57.037-630, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“EDIFÍCIO TREND STÚDIOS”**, situado na Rua Luiz Ramalho de Castro, S/Nº – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – **Não foi solicitado Estudo Ambiental**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:70B9898E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: S DE S E SILVA JÚNIOR LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.465.708/0001-07**, situada na Rua Codeal, Nº 375 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, CEP Nº 57.081-071, com atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“S DE S E SILVA JÚNIOR”**, situado na Rua Codeal, Nº 375 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, CEP Nº 57.081-071 – **Não foi solicitado Estudo Ambiental**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:97B2DCC7

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: BRAUNEN-MAR PISCINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.746.846/0001-09**, situada na AVENIDA MENINO MARCELO (ESTRADA DOS CAIAPÓS), Nº. 13 - BAIRRO: SERRARIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.046-000, com atividades de: **47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“BRAUNEN-MAR PISCINAS”**, situada na AVENIDA MENINO MARCELO (ESTRADA DOS CAIAPÓS), Nº. 13 - BAIRRO: SERRARIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.046-000. - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A50FBE21

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o governo poupa o desmatamento e diminui o consumo de papel.

PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com